



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Tendo em consideração a resposta dada pelo Ministério da Economia à pergunta feita pelo CDS, n.º 1834/XIII/1.ª, sobre o reconhecimento de clusters de competitividade e sabendo nós que estes processos são de vital importância para a dinamização de áreas específicas da nossa economia, entendemos que é importante poder conhecer quais os clusters que obtiveram parecer favorável.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas à seguinte pergunta:

Considerando a resposta dada pelo Ministério da economia e o facto de referirem que 9 clusters têm já parecer favorável, sem condicionantes ou com condicionantes cujo cumprimento já foi comprovado, quais são os clusters em fase de despacho?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 7 de Julho de 2016

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.